

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 354 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno Nº 343/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,


### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base aos servidores abaixo relacionados, pelo exercício do trabalho periculoso – trabalha com o caminhão da Defesa Civil, a partir de 1º de agosto de 2021:

Servidor	Cargo - Provimento	Grau de Avaliação
Celso Zenaide Bogler	MOTORISTA	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE AGOSTO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal

